



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº30/2022, de 21/06/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 981.104,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1491/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 981.104,00 (Novecentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Quatro Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1016 - Construção e Reformas de Pontes, Pontilhoes e Bueiros (proprio)

764 - 4490.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO

R\$ 500.000,00

1 - LIVRE

R\$ 500.000,00

764 - 4490.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO

R\$ 481.104,00

1013 - MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

R\$ 481.104,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 500.000,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1)
- b) R\$ 481.104,00 - Especial por Auxílios e Convênios (Recurso 1013)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação. revogadas as disposições em contrário.

DE PROJETOS E FINANCIAMENTO

CONTADOR